

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP (LEI 14.133/2021) 1176390

### CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E/OU AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES E DE CONSUMO

#### Introdução

ETP foi elaborado conforme:

- a ordem dos elementos indicados no § 1º Art. 18 Lei 14.133/2021 ( Nova Lei de Licitações e Contratos);
- o guia de suporte ao preenchimento de ETP 0366701, com orientações sobre conceitos, elaboração de textos e referências normativas.

Observação: conforme § 2º Art. 18 Lei 14.133/2021, ETP deverá conter ao menos os itens **I, IV, VI, VIII e XIII** e, quando não contemplar os demais, deverão ser incluídas as devidas justificativas.

#### I - Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público

Aquisição de 150 rolos de lençol de papel descartável de 50 a 100% virgem, medindo 50 cm de largura por 50 metros de comprimento para atender às necessidades das Centrais de Perícia de todas as Subseções Judiciárias da SJMG.

Tal quantidade será suficiente para abastecer as Subseções durante o ano de 2025.

**5.** Os lençóis de papel descartáveis são armazenados no almoxarifado da Sermac/SEMAP para posterior envio às Centrais de Perícias de Belo Horizonte, e de todas as Subseções Judiciárias do interior de Minas Gerais.

O referido material é imprescindível na realização das perícias médicas em todas as Subseções Judiciárias para que seja evitado o risco de contaminação das macas e posterior contaminação dos jurisdicionados a serem periciados.

#### II - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração

Plano Estratégico da Justiça Federal - PEJF 2020/2026 - Macro desafios nacionais:

Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária

Aperfeiçoamento da gestão de pessoas: fortalecer o clima organizacional e promover o bem estar de todos

Objetivos de desenvolvimento sustentável - Agenda 2030/ONU: ODS 12 - consumo e produção responsáveis.

#### III - Requisitos da contratação

A SEMAP é responsável pela aquisição e armazenamento do referido material, mantendo o estoque abastecido para posterior envio às Subseções Judiciárias do interior e também de Belo Horizonte.

A manutenção do estoque é feita de acordo com o consumo, levando em conta o quantitativo de requisições feitas ao almoxarifado.

Serão observadas as orientações e normas voltadas para a sustentabilidade ambiental como:

Utilização de embalagens recicláveis;

Produtos que contenham menor quantidade de materiais perigosos ou tóxicos;

Produtos que consumam menor quantidade de matérias-primas e de energia na fabricação e na sua utilização;

Que sejam confeccionados conforme a Política Nacional de Resíduos Sólidos, Lei nº 12.305/2010 e com as normas ABNT 15448-1 e 15448-2. (Manual de Sustentabilidade nas Compras e Contratações do CJF).

Os bens objetos desta contratação são caracterizados como comuns e de extrema necessidade, não sendo enquadrados como bens de luxo.

**IV - Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala**

Previsão de consumo de 150 rolos anuais em todas as Subseções Judiciárias da 6ª Região.

**V - Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar**

A aquisição será feita através de Dispensa de Licitação, por cotação eletrônica, tendo como base, a média de valores apurada em orçamentos dos sites de vendas específicos e do Banco de Preços.

As alternativas de solução disponíveis no mercado são as empresas especializadas na venda do material hospitalar em questão, devidamente cadastradas e habilitadas a venderem o produto no sistema de compras públicas, comprometendo-se a entregar o material sem ônus de frete, sendo imprescindível a situação regular de tais empresas no SICAF.

**VI - Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação**

Os dados referentes à estimativa do valor da contratação, incluindo preços unitários referenciais, foram extraídos de duas formas:

1- Através de aquisições recentes feitas por órgãos públicos, informadas no "Banco de Preços", levando em consideração os menores valores encontrados nas cotações.

2- Através de sites de vendas na internet, sempre levando em consideração o menor preço encontrado.

Foi elaborada planilha especificando o valor unitário e total do material a ser adquirido, extraíndo-se a média dos valores de cada produto, chegando-se ao valor total da aquisição.

**VII - Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso**

Pesquisa de preços em sites específicos e Banco de Preços.

Emissão da Nota de Empenho.

Entrega do material pelos fornecedores no almoxarifado da Seção de Administração de Material - SEMAP.

As obrigações dos fornecedores relacionadas à garantia do material estão apontadas no Termo de Referência .

**VIII - Justificativas para o parcelamento ou não da contratação**

A aquisição não será parcelada em lotes, por se tratar de apenas um item, em quantidade que será mantida dentro do prazo de validade, sendo respeitada a proposta com menor valor, levando-se em conta a qualidade do produto.

As compras anteriores, por terem sido feitas em menor quantidade, geraram certo desabastecimento do produto no almoxarifado, devido aos trâmites legais para instrução de novos processos de compra.

**IX - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis**

A escolha da modalidade de compra do produto por cotação eletrônica viabiliza a aquisição levando-se em conta o menor valor encontrado dentre as propostas apresentadas, não descartando a possível apresentação de amostras para verificação do melhor custo/benefício.

A opção pela entrega do material no almoxarifado sem cobrança de frete pelo fornecedor (cláusula incluída no Termo de Referência) resulta em economia de recursos para a Administração Pública.

**X - Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual**

Não se aplica, pela ausência de contrato na aquisição dos materiais.

**XI - Contratações correlatas e/ou interdependentes**

No presente caso, não há, no momento, contratações corretas e/ou interdependentes para influenciarem no perfeito amoldamento da solução à demanda.

**XII - Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável**

Os impactos ambientais são reduzidos, por se tratar de material com baixo tempo de degradação na natureza.

**XIII - Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina**

A contratação é viável pois:

A necessidade apontada é clara e adequadamente justificada;

Será feita dentro das quantidades permitidas nas aquisições por dispensa de licitação;

Será feita dentro da nova legislação.

A falta do material ocasionará prejuízos à realização das perícias médicas nas Subseções Judiciárias vinculadas à SJMG.



Documento assinado eletronicamente por **Arnaldo Jose da Silva, Técnico Judiciário**, em 02/04/2025, às 14:29, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1176390** e o código CRC **C921B9A9**.